

MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 9 7 /2017

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL DEVIDO À REALIZAÇÃO DE PROCISSÃO

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro de 2015, e publicitado pelo edital nº 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à realização da procissão do "Enterro do Senhor" torna-se necessário interromper o trânsito automóvel à passagem da mesma no Caminho de Santo António, desde a Igreja Matriz até ao Caminho da Quinta do Leme, Caminho da Ponte, Avenida das Madalenas, Rotunda de Santo António, Caminho da Igreja, Caminho da Santo António e Caminho das Courelas até ao portão norte da Igreja Matriz, no dia 14 de Abril (sexta-feira), entre as 16h30 e as 17h30.

Estas interrupções de trânsito serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 12 de Abril de 2017

O Vereador com delegação e subdelegação de competências

do Presidente da Câmard

Domingos Manuel Martins Rodrigues